

## Contrato nº 128 / 2022

## "ANEXO 1" - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ: 23.453.830/0022-02

Parte integrante do "Instrumento Particular de Locação de Sistema de Impressão", assinado entre as partes em 31/05/2022

				١	ALOR FIXO MI	ENSAL 1		
Item	Marca	Modelo	Tipo	Taxa Fixa Mensal Unitária	Quantidade	Taxa Fixa Mensal Total	Descrição e Acessórios	Local de Instalação
1	НР	M408	Multifuncional Monocromática	R\$ -	144	R\$ -		
2	НР	M432DN	Estações de Trabalho All In One	R\$ -	25	R\$ -		
3	НР	E52645	Estações de Trabalho All In One	R\$ -	10	R\$ -		
4	НР	E57540	Estações de Trabalho All In One	R\$ -	22	R\$ -		
5	Ricoh	IMC2000	Estações de Trabalho All In One	R\$ -	5	R\$ -		

Fornecimento de Toner Excedente <sup>3</sup>						
Capacidade Máxima	Capacidade do	Valor do toner em R\$				
Mensal	Toner <sup>4</sup>	Preto		Cor		
100.000	15.000	R\$	210,00	-		
10.000	25.000	R\$	390,00			
150.000	23.000	R\$	672,00	-		
150.000	15.000 Preto 12.000 Cor	R\$	586,00	R\$	865,00	
80.000 16.500 Preto 10.500 Cor		R\$	1.687,00	R\$ 1	.662,00	

	VALOR FRANQUIA MENSAL <sup>2</sup>					
Descrição do Serviço	Valor da Página		Volume Mensal	Valor Mensal		
Impressões Monocromáticas	R\$	0,0500	580.000	R\$	29.000,00	
Impressões Colorida	R\$	0,4100	25.000	R\$	10.250,00	
Impressões Colorida Item 5	R\$	1,9500	0	R\$	-	
			TOTAL	R\$	39.250,00	

TOTAL

TOTAL MENSAL	R\$ 39.250,00
--------------	---------------

## NOTAS:

- 1. Valor a ser pago pela Contratante referente ao aluguel mensal dos equipamentos, conforme Cláusula 2.1 do Contrato.
- 2. Franquia mensal dos equipamentos, <u>NÃO</u> INCLUI FORNECIMENTO DE PAPEL.
- 3. Valores a serem cobrados nos casos de fornecimento extra de cartuchos de toner ou consumo excessivo, conforme Cláusula 5.1.5 do Contrato.
- 4. Valores de referência para impressão em papel A4 75 gr/m², com área de cobertura de 5% por cor, conforme norma ISO/IEC 19798 e Cláusula 5.1.4 do Contrato.
- 5. Valores de referência para impressão em papel A4 75 gr/m², com área de cobertura de 5% por cor, conforme norma ISO/IEC 19798 e Cláusula 5.1.4 do Contrato.

Brasília DF, 31 de Maio de 2022

\_\_\_\_\_